



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**INDICAÇÃO N.º 659/2021**

Érico Batista Lima

Tauá, 03 de setembro 2021.

Protocolo Sob o n.º 416/2021  
Anexos 59 no livro de Protocolo n.º 02

03/09/2021

Vereador Responsável

**Indica a Sra Prefeita Municipal de Tauá, através da secretaria competente, a implantação de um redutor de velocidade na Avenida Odilon Aguiar, em frente ao PSF da Aldeota, Bairro Centro, nesta Cidade.**

O vereador Signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Sra Prefeita Municipal de Tauá através da secretaria competente, a implantação de um redutor de velocidade na Avenida Odilon Aguiar, em frente ao PSF da Aldeota, Bairro Centro, nesta Cidade.

### JUSTIFICATIVA

Essa medida é imprescindível para que o trânsito possa fluir adequadamente e com segurança, além de coibir a imprudência dos motoristas que trafegam em alta velocidade.

Por ser um pleito de interesse da comunidade, espera-se uma solução que se traduza justa.

Plenário, 03 de setembro de 2021.

**Érico Batista Lima**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

VISTO E DESPESÃO

03/09/2021

Procedido em 03 de Setembro de 2021  
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL  
PMT  
RECEBIDA  
INDICAÇÃO Nº 659/2021  
Camila Missineo  
03/09/2021